

## ##ATO EDITAL PROCESSO SELETIVO 2012.1

##TEX A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR – SOPES, mantenedora da Faculdade Integrada de Pernambuco – FACIPE, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 213, de 10 de março de 2008 / MEC, torna público que estão abertas, através do Edital nº 02/2011, durante o período de 08/11/2011 a 23/11/2011, as inscrições para o processo seletivo de candidatos 2012.1, como segue:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	VAGAS P/ TURNO
Administração	Portaria nº 993, de 08 de Maio de 2006.	215 – MANHÃ 80 – TARDE 260 – NOITE
Direito	Portaria nº 3.852 de 24 de novembro de 2004	100 – MANHÃ 100 – NOITE
Gestão Financeira	Portaria nº 503 de 12 de Setembro de 2007.	60 – TARDE 60 – NOITE
Processos Gerenciais	Portaria nº 580 de 03 de Dezembro de 2007.	70 – MANHÃ
Estética e Cosmética	Portaria nº. 182, de 30 de junho de 2009.	60 – MANHÃ 60 – NOITE
Enfermagem	Portaria nº 94, de 30 de janeiro de 2009	60 – TARDE 60 – NOITE
Radiologia	Portaria nº 16, de 27 de janeiro de 2009	120 – TARDE
Odontologia	Portaria nº 21, de 6 de janeiro de 2011.	50 – MANHÃ 50 – NOITE
Biomedicina	Portaria nº 338, de 3 de fevereiro de 2011.	60 – TARDE 60 – NOITE

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas através de formulário disponível na internet (site [www.facipe.edu.br/vestibular](http://www.facipe.edu.br/vestibular)); o manual do candidato, parte integrante deste Edital, estará disponível gratuitamente na página eletrônica da FACIPE. NORMA DE ACESSO: 1. Mediante processo seletivo classificatório, contendo redação e questões objetivas do tipo múltipla escolha. 2. Pela utilização da nota do ENEM.

O processo seletivo será aplicado no dia 24/11/2011, com início às 19 horas e duração de 3 horas. Os locais de realização das provas estarão indicados no Cartão de Inscrição, disponibilizados pela internet quando da inscrição. DIVULGAÇÃO DOS

RESULTADOS: Os aprovados/classificados terão seus nomes divulgados através do site oficial da FACIPE e estarão disponíveis na Secretaria Acadêmica, à Rua José Osório, nº 77, Madalena, Recife, PE. VAGAS REMANESCENTES: Caso haja vagas remanescentes, a FACIPE poderá promover outros processos seletivos, nos mesmos moldes, em datas divulgadas no site [www.facipe.edu.br/vestibular](http://www.facipe.edu.br/vestibular). Estas vagas remanescentes também poderão ser preenchidas por a) candidatos classificáveis para reopção de curso, de acordo com a ordem decrescente do argumento de classificação; b) alunos transferidos de outra(s) instituição(ões) e/ou portadores de diploma; 3) candidatos comprovadamente aprovados e não classificados em Processo Seletivo de Vestibular realizado por Instituições de Ensino Superior autorizadas pelo MEC; 4) Participantes do ENEM/2009, 2010 OU 2011 com nota mínima de 400 pontos nas 4 provas. ABERTURA DE TURMAS: A FACIPE se reserva o direito de não abrir cursos ou turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados; neste caso o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas disponíveis, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A realização do Processo Seletivo 2012.1 da FACIPE será de responsabilidade do CENTEC (Centro Nacional de Treinamento e Educação Continuada). Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FACIPE.

##DAT Em 20 de outubro de 2011  
##ASS Walter Tenório  
##CAR Diretor Geral